



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 797, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Presta Homenagem à Escola "Give Way Language School", pelos 30 anos de fundação da instituição de ensino em nosso Município.

PROCESSO Nº 4171-2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

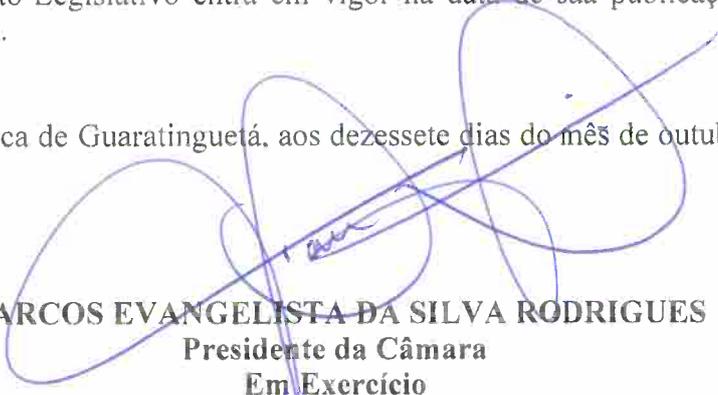
Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos trinta anos de relevantes serviços prestados pela Escola "Give Way Language School" em nosso Município, prestará homenagem à Proprietária e demais Colaboradores da Instituição de Ensino.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, a ser afixada na referida Instituição de Ensino, bem como será conferido um estojo com cartão de prata à Proprietária Professora Miriam dos Santos e Santos, em comemoração aos trinta anos de sua fundação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.


MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Câmara
Em Exercício

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0033-2019,
de autoria do Vereador Nei Carteiro

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


FERNANDO URBANO VESARO
Chefe da Divisão Administrativa